



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI N° 4.079, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária à Senhora Maria das Graças dos Santos, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária à Senhora Maria das Graças dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2022.

**HISAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**